

Resolução 039/97 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" -  
Especialização em Educação Especial, a ser executado pelo  
Centro de Educação Física e Desportos - CEFID.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 662/976, tomada em sessão de 22 de outubro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Especial, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de outubro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente